AASAP
Associação de Amparo Social ao Aposentado e Pensionistas

REGULAMENTO INTERNO

Para serviços de:

Assistência Jurídica

Guia completo de uso da Assistência Jurídica de 2025

A Assistência Jurídica do Clube AASAP é um benefício que visa garantir suporte especializado para a defesa de direitos e interesses dos nossos associados. Este serviço é oferecido por uma equipe de advogados qualificados e está disponível para atender a diversas demandas jurídicas, assegurando que você esteja sempre respaldado.

COMO FUNCIONA?

- O serviço é prestado por profissionais experientes que analisam individualmente cada caso, orientando e representando o associado conforme necessário.
- Abrange questões jurídicas de diversas áreas, oferecendo um atendimento personalizado e focado em soluções práticas.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA

A Assistência Jurídica é um benefício com prazo indeterminado, disponível enquanto o vínculo com o Clube AASAP estiver ativo.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Assistência Jurídica do Clube AASAP foi pensada para atender às necessidades específicas de aposentados e pensionistas, oferecendo suporte em diversas áreas do Direito que impactam diretamente essa fase da vida. No entanto, é importante entender os tipos de demandas que são cobertas e as que não são abrangidas pelo programa.

O QUE ESTÁ INCLUÍDO?

Revisão de Benefícios Previdenciários
Análise e pedido de revisão de aposentadorias ou pensões para corrigir eventuais falhas no cálculo.

Defesa contra Cancelamento de Benefícios
Ações administrativas ou judiciais para reverter suspensões ou cancelamentos de benefícios do INSS.

Orientação Jurídica
Consultas para esclarecer dúvidas relacionadas à aposentadoria, pensões ou outros direitos legais.

Ações de Cobrança de Valores Atrasados
Pedido de pagamento de valores devidos pelo INSS, como revisões ou atrasados.

Defesa em Execuções Fiscais
Representação em casos de dívidas tributárias ou cobranças indevidas que afetem aposentados ou pensionistas.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Assistência Jurídica do Clube AASAP foi pensada para atender às necessidades específicas de aposentados e pensionistas, oferecendo suporte em diversas áreas do Direito que impactam diretamente essa fase da vida. No entanto, é importante entender os tipos de demandas que são cobertas e as que não são abrangidas pelo programa.

O QUE NÃO ESTÁ INCLUÍDO?

Revisão de Benefícios Previdenciários
Análise e pedido de revisão de aposentadorias ou pensões para corrigir eventuais falhas no cálculo.

Defesa contra Cancelamento de Benefícios
Ações administrativas ou judiciais para reverter suspensões ou cancelamentos de benefícios do INSS.

Orientação Jurídica
Consultas para esclarecer dúvidas relacionadas à aposentadoria, pensões ou outros direitos legais.

Ações de Cobrança de Valores Atrasados
Pedido de pagamento de valores devidos pelo INSS, como revisões ou atrasados.

Defesa em Execuções Fiscais
Representação em casos de dívidas tributárias ou cobranças indevidas que afetem aposentados ou pensionistas.

REGRAS PARA A ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO CLUBE AASAP

Para garantir um atendimento eficiente e direcionado, a Assistência Jurídica do Clube AASAP conta com regras claras que devem ser seguidas por todos os beneficiários.

TIPOS DE AÇÃO PERMITIDOS

A assistência cobre apenas ações que estejam diretamente relacionadas à condição de aposentado ou pensionista

- REVISÕES DE BENEFÍCIOS.
- CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DE APOSENTADORIAS/PENSÕES.
- ATRASADOS E COBRANÇAS DE VALORES PREVIDENCIÁRIOS.

REGRAS PARA PROCESSOS JUDICIAIS

CUSTAS PROCESSUAIS

As custas judiciais serão de responsabilidade do beneficiário, salvo isenção legal.

PRAZO PARA RETORNO

O beneficiário deve fornecer todos os documentos solicitados no prazo de 10 dias úteis para dar andamento à ação.

ACOMPANHAMENTO DO CASO

O beneficiário poderá acompanhar o progresso do processo pelo app ou entrando em contato com o Clube.

Website
www.aasap.org

Telefone
0800 202 0177

CNPJ
43.508.418/0001-17

CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO SERVIÇO

O atendimento jurídico poderá ser suspenso em casos de

- Falta de envio de documentação dentro do prazo.
- Utilização indevida ou má-fé no uso do serviço.
- Não comparecimento às consultas agendadas por três vezes consecutivas sem justificativa.

IMPORTANTE

Em casos de cancelamento da assistência, será necessário regularizar pendências antes de solicitar novos serviços.

O beneficiário declara estar ciente das regras ao solicitar qualquer atendimento jurídico.

PERGUNTAS FREQUENTES

QUEM PODE ACESSAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA?

Aposentados e pensionistas associados AASAP. Não associados devem preencher requisitos específicos.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

RG, CPF, comprovante de residência e documentos relacionados ao caso jurídico.

COMO FAÇO PARA AGENDAR O ATENDIMENTO?

Entre em contato pelo nosso app, WhatsApp ou diretamente nos escritórios parceiros.

O ATENDIMENTO POSSUI CUSTO?

As consultas são gratuitas para associados, mas custas judiciais e serviços adicionais podem ser cobrados.

! IMPORTANTE

Caso a sua consulta ou situação jurídica esteja fora do escopo de cobertura, serão cobrados valores adicionais, e o cliente será informado antes de qualquer ação.

SOLICITAÇÃO DE AJI

Para solicitar a Assistência Jurídica Individual (AJI), o requerente deverá entrar em contato diretamente com os advogados da AASAP, que estarão disponíveis para fornecer o atendimento necessário. O atendimento pode ser feito presencialmente, por telefone ou através do WhatsApp.

O advogado responsável preencherá a Ficha de Atendimento (FA) com todas as informações necessárias para análise do pedido.

- a) Dados cadastrais completos do requerente;
- b) Telefones, e-mails e outras formas de contato para comunicação;
- c) Descrição dos fatos e da pretensão.

- Atrasos ou falhas no atendimento causados por falta de informações ou incorreções fornecidas pelo requerente serão de responsabilidade deste.

- A AJI só começará a produzir efeitos após o deferimento do advogado da AASAP. Em caso de indeferimento, o requerente poderá recorrer à Diretoria no prazo de 5 (cinco) dias.

INDEFERIMENTO DE PEDIDO

Caso o pedido de AJI seja indeferido, todos os dados e documentos enviados pelo requerente serão devolvidos.

Se o pedido for deferido, o advogado solicitará os documentos necessários para dar continuidade ao processo e comprovar o direito do requerente.

- O advogado enviará a procuração e o contrato de prestação de serviços para assinatura do requerente. O serviço só será iniciado após o envio dos documentos devidamente assinados.
- O deferimento da AJI não gera direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer momento, caso os requisitos não sejam mais atendidos.
- Se o requerente fornecer informações falsas ou incorretas, visando à obtenção indevida da AJI, ele será responsabilizado por litigância de má-fé, e deverá restituir ao SNA os valores gastos, além de indenizar por eventuais danos causados.

Se as informações fornecidas pelo requerente forem insuficientes para a análise do pedido, o advogado solicitará os dados adicionais necessários para dar continuidade ao processo

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 - Casos Omissos
Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por Assembleia Geral, conforme disposto no Estatuto do SNA.

Art. 17 - Alteração do Regulamento

Compete à Assembleia Geral, a qualquer momento, alterar o presente Regulamento, no todo ou em parte, devendo dar ciência aos associados sobre as alterações realizadas.

Art. 18 - Aprovação do Regulamento

O presente Regulamento foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2018.

AASAP
Associação de Amparo Social ao Aposentado e Pensionistas

CONTE CONOSCO!

Website
aasap.org

Telefone
0800 202 0177

E-mail
contato@aasap.org

Instagram
@aasap.br

Endereço
Al. Rio Negro, 161, Sala 502 e 503 - Alphaville Industrial, Barueri - SP, 06454-000